

COVID-19



RECOMENDAÇÕES COMPLEMENTARES

ADAPTAR OS LOCAIS DE TRABALHO | PROTEGER OS TRABALHADORES

SETOR DE ATIVIDADE:

TRANSPORTE DE MERCADORIAS

INFORME-SE BEM EM
covid19estamoson.gov.pt

#ESTAMOSON

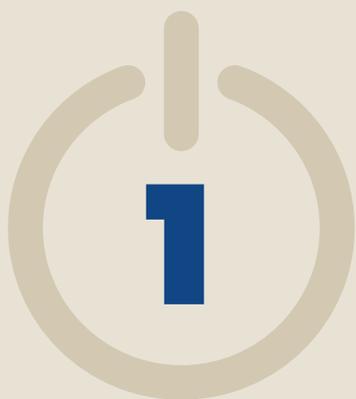
não paramos
ESTAMOS ON



TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL



MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO



MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZACIONAIS

- É recomendada a utilização individualizada de veículos. Quando tal não for possível, todas as superfícies com as quais o motorista entre em contato (volante, controles/botões do veículo (travão, mudanças), maçanetas de portas, comandos, chaves, tablier, consola, outros) devem ser adequadamente limpas e desinfetadas, entre as utilizações, privilegiando-se a utilização de produtos biodegradáveis.
- É recomendada a utilização individualizada de utensílios como tablets, telefones ou outros tipos de terminais que os motoristas possam levar ou a sua desinfecção adequada entre as utilizações por diferentes condutores.
- As rotas devem ser planejadas, especialmente as de longa distância, para identificar os locais onde serão feitas paragens (por exemplo: reabastecer, descansar, utilizar casa de banho, etc.) garantindo com antecedência, sempre que possível, que os motoristas têm os serviços necessários ou possam procurar soluções alternativas.
- As entregas/receções de mercadorias a serem executadas em cada rota devem ser planejadas de forma a que a disposição da carga no veículo seja devidamente organizada, minimizando o tempo de entrega.
- Nos locais de carga e descarga, o motorista, não deverá sair da cabine do veículo durante as referidas operações, não devendo as mesmas ser por estes realizadas.
- Quando, por razões de segurança, não for possível a permanência do motorista no interior do veículo, este deverá dirigir-se a um local seguro que lhe permita manter uma distância de segurança de pelo menos dois metros e usar máscara de proteção (no caso de estar num local interior e/ou no caso de ser impossível cumprir o devido distanciamento de segurança).

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO



- Nos locais de carga/descarga, se possível, deverão existir instalações próprias para os motoristas, que permitam manter o distanciamento de segurança, devendo estes usar máscaras sempre que haja necessidade de saírem dos veículos.
- É essencial ter, atempadamente, informações específicas sobre as medidas excepcionais que estão em vigor nos centros onde é realizada a carga/descarga de mercadorias, para evitar o contágio, nomeadamente quanto à necessidade de utilização de EPI.
- No caso de entregas ao domicílio, deve ser evitado o contacto direto com os clientes (por exemplo: deixar as mercadorias no elevador, no patamar ou no portão/porta).
- A carga/descarga mecanizada deve ser promovida, evitando-se o uso do equipamento destinado a esse fim, por vários trabalhadores. Se tal não acontecer, haverá necessidade de limpar e desinfetar adequadamente o equipamento após cada utilização.
- No caso de cargas que necessitem ser seladas e desseladas, devem ser adotadas medidas de higiene adequadas para evitar a contaminação do selo mencionado. A equipa do centro de logística/armazém que executa essas tarefas deve higienizar as mãos antes e depois de as executar.
- Preferencialmente, devem ser utilizadas formas alternativas para a entrega e receção das notas de entrega (por exemplo: e-mail, telefone, documento de transporte digital), evitando o contacto com o pessoal do centro de logística/armazém de mercadorias.
- O motorista deve ter os detalhes de contacto do cliente e deve definir, com a maior precisão possível, o dia e hora da recolha/entrega da carga, para que possa adotar as medidas organizacionais necessárias, com vista a evitar ou reduzir o cruzamento simultâneo com diferentes transportadoras.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO



- A cabine do veículo deve ser ventilada periodicamente (por exemplo, a cada duas horas).
- O depósito de lixo do veículo deve ser esvaziado periodicamente (sempre entre utilizações de diferentes motoristas) e ser devidamente limpo e desinfetado. Os resíduos devem ser descartados adequadamente.
- Os produtos de limpeza e desinfecção devem ser selecionados de acordo com a zona do veículo, os diferentes materiais do mesmo e em função de estar ou não em contacto com a carga e tipo de carga que é transportada (por exemplo: alimentos, rações, etc.).
- Em caso de emergência (sintomas de COVID), o motorista deverá entrar em contacto com as autoridades, mantendo-se em local isolado, até ser devidamente assistido:
 - SNS 24 (808 24 24 24)
 - INEM (112)

Nota: Ao transporte de mercadorias perigosas, outras recomendações mais específicas deverão ser consideradas.

NOTAS TÉCNICAS

DOCUMENTO SUJEITO A ATUALIZAÇÃO
VERSÃO _____

A leitura deste documento não dispensa a consulta às 19 Recomendações da Autoridade para as Condições do Trabalho, "Adaptar os Locais de Trabalho | Proteger os Trabalhadores", bem como as orientações e circulares informativas da Direção-Geral da Saúde disponíveis em WWW.DGS.PT.

A ferramenta de avaliação de riscos OIRA COVID-19 está disponível no site da Autoridade para as Condições do Trabalho.

Para mais informação, consulte o site da Autoridade para as Condições do Trabalho em WWW.ACT.GOV.PT.



INFORME-SE BEM EM
covid19estamoson.gov.pt

#ESTAMOSON

não paramos
ESTAMOSON



TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL

